



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROTOCOLO Em ____/____/____ Hrs _____ SobNº _____ Ass.: _____	Projeto De Lei	Nº ____/____	APROVADO
	Projeto De Decreto Legislativo		Presidente da Câmara
	Projeto De Resolução		
	Requerimento		REJEITADO
	☒ Indicação		Presidente da Câmara
	Moção		
Emenda			

Autor: **Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha**

Partido: **Prós**

INDICAÇÃO Nº _____ DE ____ DE FEVEREIRO DE 2022.

*“Indicação para que os Senadores Federais por Mato Grosso **CARLOS FÁVARO (PSD), JAYME CAMPOS (DEM) e WELLINGTON FAGUNDES (PL)**, com a seguinte Proposição Plenária”*

O Vereador **Franco Valério Cebalho da Cunha**, Membro da **CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, com fundamento no artigo 185, do Regimento Interno, encaminha a presente Indicação aos Excelentíssimos Senadores Federais por Mato Grosso **CARLOS FÁVARO (PSD), JAYME CAMPOS (DEM) e WELLINGTON FAGUNDES (PL)**, para que votem a favor da aprovação das alterações introduzidas no **PROJETO DE LEI BATIZADO COMO “LEI PAULO GUSTAVO”**, aprovado pela Câmara dos Deputados no dia 24/02/2022, que determina à União que faça o repasse de R\$ 3,8 bilhões a estados e municípios para aplicação em ações de socorro ao setor cultural, afetado pelas restrições adotadas durante a pandemia do novo coronavírus.

Essa lei ajudará, e muito, os artistas dos Municípios do Estado de Mato Grosso, que infelizmente, ainda estão vivendo em situações extremamente precárias, em razão da pandemia do COVID-19.

JUSTIFICATIVA

Com efeito, a Câmara dos Deputados aprovou no dia 24/02/2022, as alterações ao projeto de lei batizado como “Lei Paulo Gustavo”, que determina à União que faça o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

repasse de R\$ 3,8 bilhões a estados e municípios para aplicação em ações de socorro ao setor cultural, afetado pelas restrições adotadas durante a pandemia do novo coronavírus.

Segundo consta, o texto já havia sido aprovado pelo Senado, pois, é de autoria do Excelentíssimo Senador Paulo Rocha (PT-PA), porém, sofreu alterações de conteúdo na Câmara dos Deputados.

Com o apoio dos Senadores de nosso Estado, as alterações introduzidas no projeto de lei federal mencionado, serão aprovadas, e, sancionado o mais breve possível, para garantir essas verbas aos nossos artistas mato-grossenses, que estão precisando muito deste incentivo financeiro.

Assim, pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2022.

Vereador